



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove houve a reunião ordinária NDE na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática com início às 8:30h, contando com a presença dos professores Alberto Valadão, Naiara Nienow, Neidimar Gonzáles e Isaura Conte. A professora Margarida Theobald justificou a ausência por motivo de saúde e assim, iniciamos a reunião com o ponto de pauta sobre a **avaliação dos planos de ensino do semestre 2020-1**. Os professores que não enviaram foram: Paulo Claro, Paulo Dutra, Gustavo e Theobald. A professora Rosiane, a princípio, não está com atribuição de disciplina para o ano de 2020-1, pois, espera-se que ela terá afastamento para doutorado, conforme o solicitado e tramitado nas instâncias. Para o professor Reginaldo, que está afastado, pedimos para enviar os planos nesta semana. Cada professor que avaliou o plano devolverá ao respectivo professor e este deverá reenviar ao NDE em até dois dias. Em caso que se requer modificações mais específicas, deverá devolver ao professor que fez a análise, se este vier a solicitar. Aos professores que não enviaram os planos no prazo, foi enviado na data de hoje outro e-mail pedindo para fazê-lo até 29/11 (sexta-feira). O segundo ponto discutido foi com relação a um **documento a ser enviado a CPAAD com pontuações para melhorar o atendimento aos alunos com deficiência**. Chamaremos a atenção o sentido do cumprimento dos horários de início da aula, dos intervalos e do acompanhamento individualizado para dar atenção de fato aos alunos (evitar ficar ao celular). Do mesmo modo os professores deverão anotar na ficha de anotação da intérprete ou bolsista sobre o atendimento extra-sala de aula com os alunos. O terceiro ponto discutido foi a proposta de **recepção dos alunos e calouros para 2020-1**. Ficou definido que faremos apenas um turno com as turmas. Com os calouros faremos a recepção e uma breve apresentação do curso com explanação sucinta de partes do PPC (matriz curricular, estágios, Tcc's, grupos de estudo, de pesquisa; extensão), informações sobre assistência estudantil, e fala do movimento estudantil. Com as turmas em andamento, tarde e noite, faremos a apresentação dos resultados da avaliação institucional; movimento estudantil e outras questões que os alunos acharem pertinente. Não havendo mais nada a tratar, às 10:46 min. a reunião foi encerrada e, eu Isaura, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, mediante assinatura digital na plataforma SEI, processo Nº 999055894.000174/2019-05.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 05/12/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 05/12/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 05/12/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302526** e o código CRC **B932950F**.

Referência: Processo nº 999055894.000174/2019-05

SEI nº 0302526